



Universidade Federal do Oeste do Pará
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

COMUNICADO

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**, no uso de suas atribuições de acordo com a legislação vigente, e a **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 136, de 8 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 9 de março de 2017, conforme a revisão do ato administrativo do Consepe transcrito abaixo, deliberado na reunião do dia 13 de setembro de 2017, acerca do Edital nº 07/2017- PROEN/DE, de 15 de maio de 2017, do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional, decidem:

Considerando que a instância revisora, em regra, no direito, observa as questões de forma, e não de mérito e que o edital, na parte do texto principal, não traz de forma expressa que a assinatura da capa do projeto de pesquisa seja critério de desclassificação, bem como que o anexo traga essa exigência, pelo menos o modelo da capa do projeto, como o nome e a assinatura do professor;

Considerando ainda que isso traz uma dupla interpretação, em que alguns, ao lerem o edital, podem compreender que é necessário, diante do formulário, assinatura na capa do projeto, mas, ao ler o texto do edital, que não é critério de desclassificação;

Considerando que a assinatura no projeto não é um costume acadêmico usual e que os casos em que houve assinatura na carta de aceite do professor orientador da Ufopa e do professor receptor da Universidade, nos casos em que há essas assinaturas nas cartas de aceite, estão legalmente respaldadas;

Considerando ainda que o edital é a lei do concurso e que não houve retificações, aditivos nem impugnações, devendo prevalecer a decisão de mérito dos Comitês e Pró-Reitoria, aceitando todos os projetos, com e sem assinatura na capa, desde que tenham assinatura na carta de aceite do professor orientador da Ufopa e do professor externo.

Tornar público o Resultado Final do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional.

Santarém-Pará, em 15 de setembro de 2017.

PROFA. DRA. RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
(Consepe)

PROFA. DRA. MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 136, de 08 de Março de 2017